

Câmara avalia extensão da PEC que estabelece Orçamento Impositivo

Por Ribamar Oliveira | De Brasília

A Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados avalia a extensão de um dispositivo que foi colocado pelo Senado na proposta de emenda constitucional (PEC) do chamado Orçamento Impositivo, aprovada na quarta-feira. Alguns especialistas em finanças públicas do setor privado e do próprio governo manifestaram preocupação com o fato de o texto aprovado não especificar com clareza quais são as despesas que terão execução obrigatória após a aprovação da PEC.

O parágrafo 10 da proposta aprovada pelos senadores estabelece que a "administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessárias, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade".

Especialistas observam que, em uma primeira leitura, a obrigação da administração pública seria executar todas as programações orçamentárias, o que envolveria

também os investimentos e outras despesas que atualmente não são obrigatórias, mas que possam ser necessárias para "a entrega de bens e serviços à sociedade".

Uma reunião dos consultores da Câmara com assessores do Ministério da Economia está agendada para esta semana. O temor da área econômica do governo é que a PEC termine por engessar ainda mais o Orçamento da União, tornando muito difícil fazer o ajuste das contas públicas.

A regra que foi colocada na PEC, na avaliação dos especialistas, será extensiva aos orçamentos dos Estados e dos municípios. Os governadores e prefeitos também teriam que executar obrigatoriamente todas as dotações orçamentárias.

O objetivo da Consultoria da Câmara é ter clareza do dispositivo antes que a matéria seja novamente apreciada pelos deputados. A PEC do Orçamento Impositivo foi aprovada inicialmente pela Câmara. Como os senadores modificaram o texto, a proposta terá que ser novamente submetida à apreciação dos deputados.

Depois que a PEC foi aprovada pela Câmara, a área econômica do governo fez gestões junto ao Senado para que eles retirassem do texto o parágrafo 11 da PEC do Orçamento Impositivo aprovado pela Câmara, que, na leitura de alguns, tornava obrigatória a execução das dotações orçamentárias. Para outros, a redação do parágrafo 11 era confusa e poderia resultar em interpretações diversas que iriam acabar no Supremo Tribunal Federal (STF).

O parágrafo 11 foi suprimido pelos senadores, mas, em seu lugar, foi redigido o parágrafo 10 que está sendo considerado por vários especialistas como ainda mais determinante para que as dotações orçamentárias sejam executadas tais como aprovadas pelo Congresso. "A emenda ficou pior do que o soneto", disse um especialista, em conversa com o Valor.

Dependendo das avaliações da Consultoria, o assunto poderá ser levado ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a quem caberá decidir a oportunidade de que o texto do Senado seja modificado.